

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 619/2025

Fiscalização Sob Demanda referente à vazamento na rede de distribuição de água tratada em Nova Hartz/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo 619/2025 versa sobre vazamentos na rede de abastecimento de água em Nova Hartz/RS, cujo sistema é operado pela Corsan.

2. A FISCALIZAÇÃO

No dia da fiscalização Regular de Pressões realizada em Nova Hartz, processo 068/2025, a equipe da Agesan-RS verificou um ponto com vazamento de água tratada. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

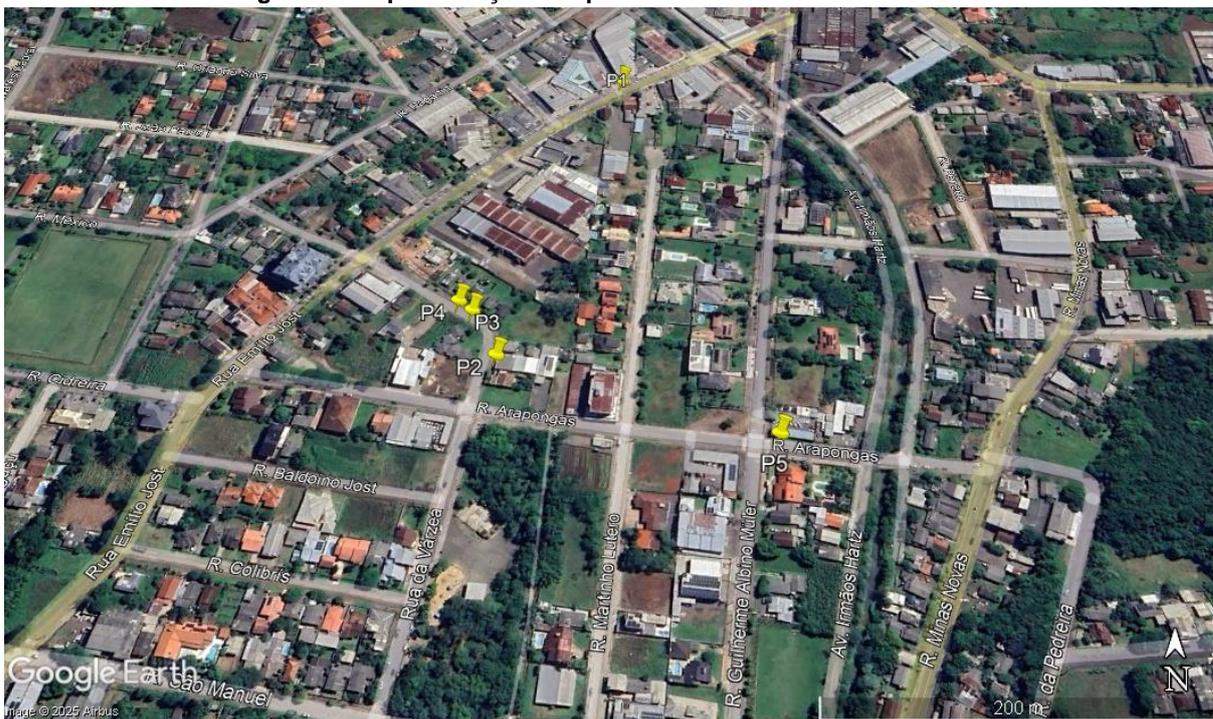
No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Diante do exposto, por meio das evidências registradas durante a fiscalização presencial de pressões, a diretoria de regulação decidiu pela elaboração de relatório de fiscalização sob demanda referente aos vazamentos de água tratada verificados no município de Nova Hartz.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial de pressões em diversas ruas do município de Nova Hartz/RS, no dia 11 de fevereiro de 2025. Nesta constatou-se a presença de vazamentos em diversas esperas de ramais para instalação dos hidrômetros, os quais foram evidenciados por meio de registros fotográficos. Além disso, foi verificado um vazamento de grandes proporções em uma rede de água localizada na esquina das ruas Arapongas e Guilherme Albino Muller. Na Figura 1 é possível visualizar a imagem de satélite dos pontos fiscalizados.

Figura 1 – Representação dos pontos fiscalizados em Nova Hartz.



Fonte Google Earth, 17 de fevereiro de 2025.

Ponto 1 - Rua Emílio Jost, n. 166, constatou-se vazamento aparente, com fluxo constante de água, no ramal instalado (Figura 2).

Figura 2- Registro fotográfico Ponto 1 – Rua Emílio Jost, n. 166 (ao lado da Benoit).



Pontos 2, 3 e 4 – Rua da Várzea constatou-se vazamento aparente, com fluxo constante de água, no ramal instalado (Figura 3).

Figura 3 – Registro fotográfico Pontos 2, 3 e 4 – Rua da Várzea.



Ponto 5 – Esquina Rua Arapongas x Guilherme Albino Muller constatou-se vazamento aparente, com fluxo constante de água, na rede de distribuição (Figura 3).

Figura 4 – Registro fotográfico Ponto 5 – Esquina Rua Arapongas x Guilherme Albino Muller.



Tabela 1 – Resumo da localização dos pontos fiscalizados em Nova Hartz.

Ponto	Endereço	Coordenadas	Constatação
Ponto 1	Rua Emílio Jost, n. 166	-29.585082°, -50.904247°	Vazamento aparente
Ponto 2	Rua da Várzea, n. 259	-29.587584°, -50.905109°	Vazamento aparente
Ponto 3	Rua da Várzea, n. 201	-29.587167°, -50.905403°	Vazamento aparente
Ponto 4	Rua da Várzea, n. 179	-29.587167°, -50.905403°	Vazamento aparente
Ponto 5	Rua Arapongas x Guilherme Albino Muller	-29.588126°, -50.903242°	Vazamento aparente

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar a existência de vazamentos aparentes na rede de abastecimento de água de Nova Hartz. A fiscalização consistiu em percorrer as vias do município, podendo haver outros pontos com problemas semelhantes. Ressalta-se que o operador da prestadora serviços acompanhou a fiscalização, corroborou com a conclusão de que se tratam de pontos de vazamento da rede de distribuição.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 5 NC referentes ao sistema de abastecimento de água do município de Nova Hartz/RS.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

Responsável pela fiscalização e elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 JULIA CAROLINA ILLI
Data: 17/02/2025 14:18:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/02/2025 13:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 619/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulacao.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Nova Hartz/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 11/02/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Leonardo Rodrigues Moreira
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor Ambiental
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JULIA CAROLINA ILLI
Data: 17/02/2025 14:18:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 17/02/2025 13:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 619/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
-	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 1 - Endereço: Rua Emílio Jost, n. 166 ; Coordenadas: -29.585082°, -50.904247°; Vazamento aparente

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
2	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
-	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 2 - Endereço: Rua da Várzea, n. 259; Coordenadas: -29.587584°, -50.905109°; Vazamento aparente

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
3	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
-	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 3 - Endereço: Rua da Várzea, n. 201; Coordenadas: -29.587167°, -50.905403°; Vazamento aparente

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 619/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
4	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
-	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 4 - Endereço: Rua da Várzea, n. 179; Coordenadas: -29.587167°, -50.905403°; Vazamento aparente

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água - Vazamento aparente da rede de abastecimento de água
5	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente da rede de abastecimento de água em via pública.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
-	10 dias	OBSERVAÇÃO	Ponto 5 - Endereço: Rua Arapongas x Guilherme Albino Muller; Coordenadas: -29.588126°, -50.903242°; Vazamento aparente

REGISTRO 1

